



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria Nº846, de 13 de julho de 2017



FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA
EDITAL 01/2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2021.2
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR
(AGENDADO)

A Faculdade Regional Jaguaribana - FRJ, torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação – Processo Seletivo para Ingresso no Semestre 2021.2.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico: www.frjaltosanto.edu.br (vestibular online) a partir da publicação deste edital, com auxílio da Central de Atendimento: (88) 9986-7848 / (88) 9940-9479.

1.2. As inscrições serão para o Concurso Vestibular - Online com data escolhida pelo candidato, agendado no período de segunda a sexta das 08h às 17h.

1.3. As informações fornecidas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados nos meios de comunicação/ imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos, Comunicados ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

1.4 O candidato poderá ter sua inscrição do Concurso Vestibular ou sua matrícula na instituição cancelada a qualquer momento, por implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não-atendimento da documentação exigida em edital.

1.5 A Faculdade Regional Jaguaribana aceita o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio como processo seletivo para acesso ao ensino superior. O candidato que foi avaliado pelo Exame Nacional do Ensino Médio a partir do ano de 2015, poderá ter sua nota de avaliação utilizada como processo seletivo em substituição ao Processo Seletivo Vestibular. Para ser aprovado, é necessário que o candidato não tenha zerado nenhuma das disciplinas e redação, obtivo nota maior ou igual a 350 pontos.

1.6 O Período das inscrições para o ingresso via ENEM iniciará a partir de (02



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos

Portaria Nº846, de 13 de julho de 2017



de maio 2021). Após o prazo estabelecido serão avaliadas a disponibilidade de vagas ofertadas pela instituição de acordo com o proposto nos Atos Regulatórios do MEC.

1.7 O candidato que estiver dentro do perfil especificado no Item 1.5, deve inscrever-se no site, anexando seu resultado do ENEM e cópias digitalizadas dos seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de Endereço.

*OBS: Posteriormente, para efetivação da matrícula, o candidato deve apresentar os seguintes documentos (Originais e Cópias) no Campus escolhido para estudar: RG, CPF Título de Eleitor com comprovante de votação, Reservista (homens), Comprovante de endereço com CEP atualizado, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Certidão de Nascimento ou Casamento e Comprovante de nota do ENEM.

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

2.1 Ao candidato que efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular (Agendado) para cursar o semestre 2021.2, a Faculdade Regional Jaguaribana - FRJ vai validar a última inscrição registrada na Internet.

2.2 Para os candidatos aprovados, o processo seletivo terá validade para o semestre 2021.2 e, no caso de não formação de turmas, para o semestre 2022.1 (primeiro semestre de 2022). Caso o candidato não utilize o resultado do vestibular no prazo estabelecido para efetivação da matrícula, terá que participar de um novo processo seletivo.

2.3 O candidato deverá cursar, por um semestre letivo, o curso que escolheu no ato da inscrição em exceção de não fechamento de turma ou de turno escolhido.

3. DAS PROVAS

3.1 A Prova do Concurso Vestibular na modalidade Agendado se constitui de uma prova de Redação, do Texto Tipo Dissertativo-argumentativo, versando sobre tema a ser especificado no dia e horário agendados, com no mínimo 20 linhas.

3.2 Serão considerados AUTOMATICAMENTE REPROVADOS os candidatos que:

- Fugirem ao tema proposto;
- Fugirem ao tipo de texto proposto;
- Não cumprir com o mínimo de linhas exigido;
- Obtiverem menos de 5,0 (cinco) pontos na avaliação da Redação.

4. DO AGENDAMENTO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria N°846, de 13 de julho de 2017



O candidato fará prova online pelo site da faculdade (www.frjaltosanto.edu.br/vestibular), de acordo com a data prevista no Comprovante de Inscrição/Agendamento do Candidato. A prova terá início no horário especificado e não poderá ultrapassar 04 (quatro) horas de duração.

5. ACESSO À CÓPIA DA PROVA

Os candidatos poderão requerer cópia da avaliação da Redação, mediante o preenchimento de requerimento na secretaria do *campus*, um dia útil após o resultado do seu Processo Seletivo. A Faculdade Regional Jaguaribana - FRJ não acatará solicitações enviadas ou entregues em data e/ou horário diferente dos estabelecidos.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da avaliação da sua redação, mediante o preenchimento de formulário próprio disponibilizado na secretaria acadêmica da Faculdade Regional Jaguaribana - FRJ, nos dois primeiros dias úteis após a realização do seu processo seletivo agendado. A Faculdade Regional Jaguaribana - FRJ não acatará reclamações enviadas ou entregues em data, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

6.2 O resultado se dará através de envio de e-mail para endereço eletrônico do candidato mencionado no ato da inscrição de forma personalizada e por meio de contato telefônico via Central de Atendimento, em até 7 dias úteis após a aplicação da prova agendada.

7. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO / CURSO MODALIDADE TURNO

7.1

| CURSO | MODALIDADE | TURNO |
|------------|--------------|-------|
| Enfermagem | Bacharelado | Noite |
| Pedagogia | Licenciatura | Noite |

7.2 As vagas disponíveis para cada curso estão em acordo com o proposto nos Atos Autorizativos do MEC - Ministério da Educação, disponíveis para consulta pública em emec.mec.gov.br

8. DAS MATRÍCULAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria N°846, de 13 de julho de 2017



8.1 O candidato que obtiver aprovação no Concurso Vestibular, deverá efetivar a sua matrícula no curso para o qual fez a prova, até 03 (três) dias úteis da divulgação do resultado da sua prova.

8.2 As matrículas deverão ser efetivadas, presencialmente, na secretaria acadêmica do campus para o qual prestou o vestibular agendado, apresentando os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) RG e responsável financeiro;
- b) CPF e responsável financeiro;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- d) Carteira ou Certidão de Reservista (homens);
- e) Comprovante de endereço com CEP atualizado;
- f) Certificado e Histórico do Ensino Médio;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) 01(uma) foto recente.

8.3 O candidato menor de idade deverá ter sua matrícula efetivada com acompanhamento dos seus pais ou responsáveis legais.

9. ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1 O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei No 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, poderá solicitar condição especial para a realização da prova agendada, mediante preenchimento de Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível na Secretaria Acadêmica do *Campus*, em até 05 dias corridos antes da realização da prova agendada.

9.2 O candidato portador de deficiência solicitante de tratamento diferenciado deverá anexar, ao Requerimento, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

- a) No caso de deficiência visual: Dosvox, com orientação da redação ampliada.

9.3 De acordo com a Lei referida em 9.1, o tempo de realização de provas para as pessoas com deficiência, desde que tenham solicitado tratamento especial, será acrescido de uma hora no dia da prova.

9.4 O portador de deficiência que não requerer atendimento especial até o período acima mencionado ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais, inclusive de ampliação de tempo.



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria Nº846, de 13 de julho de 2017



9.5 Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar tratamento especial deverão solicitar e preencher o mesmo requerimento explicitado em 7.

9.6 A solicitação de tratamento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário de realização da prova fixada neste Edital.

10. DA ELIMINAÇÃO

O candidato terá sua inscrição cancelada e, em consequência, será eliminado do Concurso Vestibular se:

- a) Deixar de realizar a prova;
- b) Obter nota inferior ao perfil mínimo referido neste edital;
- c) Usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer;
- d) For detectado plágio no curso da redação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não haverá segunda chamada da prova agendada.

11.2 Não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo do Ensino Médio prestado por menores de 18 anos.

11.3 A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada na data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação.

11.4 Ao preencher o Requerimento de Inscrição no Concurso Vestibular o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas neste Edital.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e Coordenação Geral da Faculdade Regional Jaguaribana.

Alto Santo- CE, 19 de abril de 2021

Pedro Vinicius Vidal da Cruz
Pedro Vinicius Vidal da Cruz

Coordenador Geral da Faculdade Regional Jaguaribana



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria N°846, de 13 de julho de 2017



ANEXO
Dos Valores das matrículas (2021.2), mensalidades dos Cursos

| CURSO | MATRÍCULA | MENSALIDADE |
|--------------|------------------|--|
| Enfermagem | R\$ 100,00 | R\$ 600,00* |
| Pedagogia | R\$ 100,00 | 1º Ano - R\$ 144,00** 2º Ano - R\$199,00*** |

* Valor referente a desconto de 50% da mensalidade total.

**Valor referente a desconto de 60% da mensalidade total.

***Valor referente a desconto de 50% da mensalidade total.

Cronograma do Processo Seletivo Agendado 2021.2

| ETAPAS | DATAS |
|----------------------------------|--|
| Lançamento do Edital | 03 de maio |
| Período de Inscrições | 03 de maio a 27 de agosto |
| Realização do Processo Seletivo | 03 de maio a 27 de agosto |
| Divulgação do Resultado | Até 07 dias após a aplicação da prova. |
| Matrícula dos Aprovados | Até 30 de agosto |
| Início do Semestre Letivo 2021.2 | 26 de julho de 2021 |